



LEI Nº 255 - de 30 de novembro de 1970

Autoriza doação de terreno.

A Câmara Municipal de Illicínea decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar à Fundação Padre João Lourenço Leite e Serviços de Obras Sociais (SOS), um terreno de propriedade da Prefeitura Municipal, situado no lugar Pastinho, fundo da sede da Prefeitura, com as áreas de 6.408 m² (seis mil quatrocentos e oito) metros quadrados e - 51.717 m² (cinquenta e um mil setecentos e dezessete) metros quadrados, respectivamente.

Art. 2º - O terreno referido no artigo anterior será destinado à construção do prédio do Ginásio e da sede do SOS.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portando, a tôdas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Illicínea, aos 30 de novembro de 1970.

João Alvarenga de Oliveira

João Alvarenga de Oliveira
Prefeito Municipal

Mário de Oliveira Mendes

Mário de Oliveira Mendes
Secretário